



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL N° 8.069/90 DE 13/07/1990 – LEI MUNICIPAL N° 1393/02 DE
16/12/2002
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA
LEI MUNICIPAL N° 1.399/03 DE 18/03/2003

Resolução n° 8, de 22 de setembro de 2021 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMDCA/MONTE SANTO DE MINAS.

Dispõe sobre a publicação da 8ª Nominata com a lista definitiva dos candidatos habilitados, com o respectivo nome e o número, autorizando o início oficial de campanha individual ao cargo de suplente do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MONTE SANTO DE MINAS-MG — CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal n° 2.219/2019, torna pública a lista com nome e os respectivos números dos candidatos habilitados para votação do Processo Suplementar de Escolha para os Membros Suplentes do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o disposto,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o nome e número dos candidatos aprovados para votação na assembleia do processo suplementar de escolha dos Conselheiros Tutelares.

- 1- ERIK WILLIAN
- 2- ANA CLÁUDIA MAFRA LOPES DE OLIVEIRA
- 3- FRAN HORTA ORGÂNICA
- 4- JOÃO VITOR DE LIMA OLIVEIRA
- 5- JOSIANE DE SOUSA PIO MARÇAL
- 6- GISELE BRAZ
- 7- PATRÍCIA CASTRO PROFESSORA
- 8- CARLA MENEZES

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 22 de setembro de 2021.

Presidente do CMDCA/MONTE SANTO DE MINAS
Ana Maria Ferreira